



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Gabinete  
do Prefeito



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores – Lei de Licitações, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004-TP/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital, com recursos financeiros Provenientes do Contrato de Repasse nº 915561/2021/MDR/CAIXA, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Marcelino Vieira-RN, conforme indicação orçamentária anexa aos autos do processo.

Resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Tomada de Preços nº 004-TP/2022, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56**, sediada a Rua Agostinho Francisco nº 10, Centro, Olho D'Água do Borges-RN, CEP 59.730-000, representada legalmente neste ato por Airon Lucena Araújo Leite, Habilitada, Classificada e Vencedora do presente certame conforme autos do processo e Parecer do Setor jurídico.

A empresa vencedora apresentou **na sua proposta o valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, estando assim, compatível com os preços de referência SINAP e outros, após conferência realizada pelo setor de engenharia municipal, valor este, compatível com o orçamento do objeto.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Marcelino Vieira/RN, 23 de Junho de 2022

**KERLES  
JACOME  
SARMENTO:4  
9062026400**

Assinado de forma digital por  
KERLES JACOME  
SARMENTO:49062026400  
Dados: 2022.06.23 11:30:09 -03'00'

**Assinado eletronicamente por:**  
Kerles Jácome Sarmento  
Prefeito Municipal

Rua Coronel José Marcelino, 109, centro, Marcelino Vieira/RN  
CNPJ N° 08.357.618/0001-15  
Telefax: 3385-2070 – E-mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2022 | Edição: 118 | Seção: 3 | Página: 349

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4-TP/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, após publicação e ter transcorrido e cumprido todos os prazos, não havendo recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 4-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Faz-se a Homologação e Adjudicação a empresa: A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



52, pois não atenderam as exigências do Edital. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assim, conforme preceitua o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informamos que caso não haja interposição de recurso ou haja desistência do prazo recursal, a abertura da Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da empresa HABILITADA ocorrerá no dia 06 de junho de 2022, às 11h00min. Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos, situada na Travessa Souza Machado, 146, Centro Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418. Grossos/RN, 25 de maio de 2022. Almir Rodrigues Noia - Presidente da CPL.

Grossos 28 de abril de 2022  
ALMIR RODRIGUES NOIA  
Presidente da CPL.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório nº 207098/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2/2022, cujo objeto é a Contratação de Uma Empresa Especializada de Engenharia para a prestação dos Serviços de Retomada da Obra de Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Auxiliadora da Silva na Comunidade da Barra, Zona Rural do Município de Grossos/RN, declarou VENCEDORA a empresa MFD Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 44.137.144/0001-60, totalizando o valor de R\$ 219.970,85 (duzentos e dezenove mil e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Informamos que os autos do processo com vista franqueada aos interessados estarão disponíveis das 09:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos, situada na Travessa Souza Machado, 146, Centro Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos/RN, 22 de junho de 2022  
ALMIR RODRIGUES NOIA  
Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 329.003/2022

Pelo presente aviso e em cumprimento das leis nº 10.520/2002, 8666/1993, 11.488/2007, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações e os decretos nº 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, decretos municipais nº 1254-b/2017 e 1254-c/2017 e instruções normativas 01/2010 - SLTI/MP e 03/2018 - SEGES/MP, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 020/2022, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada para confecção de próteses odontológicas para suprir as necessidades das ações do Brasil Sorridente, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN". O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de junho de 2022 às 10h:00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de julho de 2022 às 08h:00min (horário de Brasília). INÍCIO DA DISPUTA: 06 de julho de 2022 às 08h:01min. As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e [www.jardimdoserido.rn.gov.br](http://www.jardimdoserido.rn.gov.br). Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [cpl\\_js@outlook.com](mailto:cpl_js@outlook.com) ou pelo fone: (84) 3472-3002

Jardim do Seridó/RN, 23 de junho de 2022.  
JALYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 11050002/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA) E DRENAGEM NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - CONTRATO DE REPASSE: 921679/2021", em favor da empresa licitante CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20, com o valor global de R\$ 1.443.270,87 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Jucurutu/RN, 22 de junho de 2022  
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA  
Prefeito

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 11050003/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA "PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA) DE DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - CONTRATO DE REPASSE: 914910/2021", em favor da empresa licitante CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20, com o valor global de R\$ 491.806,17 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e seis reais e dezessete centavos).

Jucurutu/RN, 22 de junho de 2022  
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA  
Prefeito

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 11050002/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciando no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA) E DRENAGEM NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - CONTRATO DE REPASSE: 921679/2021", em favor da empresa licitante CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20.

Jucurutu-RN, 22 de junho de 2022  
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA  
Prefeito

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN nº 11050003/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciando no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA "PAVIMENTAÇÃO (ASFÁLTICA) DE DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN - CONTRATO DE REPASSE: 914910/2021", em favor da empresa licitante CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20.

Jucurutu/RN, 22 de junho de 2022  
IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Solução Híbrida Gamificada e Conexão para Ações TIC para Introdução na Rede Pública de Ensino, conforme especificações do Termo de Referência. 1) SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A - CNPJ: 01.268.154/0001-21, com sede na Av. Angélica, 2582, conj. 32, Consolação, CEP: 01.228-200, São Paulo/SP, saiu vencedora do processo com os respectivos valores: Órgão Gerenciador com o valor global de R\$ 8.858.794,00 (oito milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais) e Órgãos Participantes com o valor global de R\$ 17.713.593,80 (dezessete milhões setecentos e treze mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTARIA: O recurso a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 21 de junho de 2022. VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir do seu assinatura. Lagoa Nova/RN, 21 de junho de 2022. Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - CNPJ: 08.192.313/0001-10. Luciano Silva Santos - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROTOCOLO Nº 244/2022 - DATA: 24/01/2022. PROCESSO DE DESPESA Nº 45/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CUBUQ) NO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, ADJUDICO o presente processo, em favor da licitante: SCL SANTANA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES - CNPJ: 32.069.570/0001-24, no valor de R\$ 175.619,17 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos).

Macaíba-RN, 24 de junho de 2022.  
REGINALDO VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROTOCOLO Nº 244/2022 - DATA: 24/01/2022. PROCESSO DE DESPESA Nº 45/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CUBUQ) NO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, HOMOLOGO o presente processo, em favor da licitante: SCL SANTANA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES - CNPJ: 32.069.570/0001-24, no valor de R\$ 175.619,17 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos).

Macaíba-RN, 23 de junho de 2022.  
REGINALDO VITOR DE OLIVEIRA AGUIAR  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADA: SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA inscrição no CNPJ: 38.234.098/0001-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNOCIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, COPOS, E AINDA GELO EM PACOTES, COM REGISTRO DE PREÇOS. As argumentações despendidas pela empresa SEMPRE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.234.098/0001-14, foram analisadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE com base no parecer jurídico, mantendo o objeto da licitação inalterado e a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA habilitada. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 23 de junho de 2022.  
ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4-TP/2022

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, após publicação e ter transcorrido e cumprido todos os prazos, não havendo recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 4-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripur de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Faz-se a Homologação e Adjudicação a empresa: A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

KERLES JÁCOME SARMENTO  
Prefeito





**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022 - AMSO**

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, Fernando Antonio Bezerra, Prefeito de Acari, convida Vossa Excelência, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da AMSO, **na cidade de Japi/RN**, em primeira convocação, às 9h30, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos municípios associados, e às 10h30 em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apresentação do município de Japi, como novo sócio da AMSO;
2. Aprovação da reforma estatutária da AMSO;
3. Copa AMSO-TRAIRI de futebol de campo;
4. Calendário Cursos do IEL;
5. Projeto Seridó/Trairi de Oportunidades;
6. Outros assuntos de interesse.

**Data:** Dia 01 de julho de 2022.

**Hora:** 9h30

**Local:** Centro Pastoral - Japi/RN.

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**D398A7E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 016/2021**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**  
**COPIRN**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 016/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 045/2021

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN

**CONTRATADA:** Cardiocare Serviços Médicos LTDA

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto.

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva - Presidente do COPIRN e Antônio Filgueira de Queiroz Júnior - Sócio da Cardiocare Serviços Médicos LTDA

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 22 de junho de 2022

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador:**0A189908

**DIRETORIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 032/2021**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**  
**COPIRN**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 032/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 080/2021

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN

**CONTRATADA:** Centro Integrado de Medicina Diagnóstica e Preventiva LTDA

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto.

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva - Presidente do COPIRN e Túlio Cesar Rego Gomes - Sócio do Centro Integrado de Medicina Diagnóstica e Preventiva LTDA

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 22 de junho de 2022

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador:**E651C4FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2663/2022**

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**79B91B68

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, após publicação e ter transcorrido e cumprido todos os prazos, não havendo recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 4-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripap de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Faz-se a Homologação e Adjudicação a empresa: A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**1FB2A945

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078/2022

#### PORTARIA Nº 078/2022

Concede Progressão Vertical a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Vertical da servidora **Antonia Audineide Fernandes de Queiroz**, Matrícula 99813, por aquisição do Título de Mestre, passando a ser enquadrada como Professora Nível IV, implementando-se à sua remuneração a devida gratificação pela progressão.

Parágrafo único. A progressão acima foi concedida em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 9801307.83.2021.8.20.5143 com trâmite na Comarca de Marcelino Vieira-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 23 de junho de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**7EDD0905

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 079/2022

#### PORTARIA Nº 079/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **Antonio de Lisboa Camilo**, Matrícula nº 99741, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auxiliar referente ao período aquisitivo 2017/2022, o servidor gozará de Licença no período de 23/06/2022 à 20/09/2022;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 23 de junho de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**1CABDB62

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220516004

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da empresa **JOELSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº **850.557.785-04**, no valor global de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente a contratação do artista Leo Lima e Banda Topmais, para realização de 01 (uma) apresentação no evento "Maxaranguape Junino 2022 – Maracajuão", que será realizado no dia 24 de junho de 2022. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 23 de junho de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**9DFE2F9D

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220516005

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da empresa **REGIMARIO ARAÚJO MARCELINO**, CPF nº **064.465.274-89**, no valor global de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente a contratação do artista Mario Araújo e Banda Chamego Gostoso para realização de 01 (uma) apresentação no evento "Maxaranguape Junino 2022 – São Pedro na Barra", que será realizado no dia 01 de julho de 2022. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações e, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 08 de junho de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**D6715A68

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº. 083/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, após publicação e ter transcorrido e cumprido todos os prazos, não havendo recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 4-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para os serviços pavimentação e drenagem superficial a paralelepípedo pelo método bripar de diversas ruas da cidade de Marcelino Vieira-RN. Faz-se a Homologação e Adjudicação a empresa: A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 33.681.071/0001-56, com a menor proposta no valor de R\$ 838.034,19 (oitocentos e trinta e oito mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**1FB2A945

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2022. Edição 2808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>